***CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL* DE TANGARÁ**

**RESOLUÇÃO N.º 07/2026**

Aprova o Plano de Contingência da Assistência Social, PLANCON-AS.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a deliberação constante na Ata n.º 244 de 08 de junho de 2026.

**CONSIDERANDO** o inciso IX do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar; Deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência; deliberar sobre planos de providência e planos de apoio à gestão descentralizada;

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** em sua totalidade o Plano de Contingência da Assistência Social, PLANCON-AS;

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Tangará, 08 de junho de 2026.

_____

**Priscila Luvison Bloot**

Presidente CMAS